



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação-Geral de Ensino
Comitê de Ensino

Parecer *Ad Referendum* Comitê de Ensino nº 3/2023

Processo nº: sem processo administrativo

Assunto: Parecer *Ad Referendum* de aprovação emergencial e excepcional do Requerimento – Plano de Monitoria das Disciplinas Química I e II

Interessada: Fernanda Bianca Hesse

Senhora Professora,

CONSIDERANDO:

- as dificuldades encontradas para reunir presencialmente os integrantes do Comitê de Ensino em horários e dias que a maioria pudesse estar presente extraordinariamente e emergencialmente em agosto de 2023, em decorrência de atividades de estudantes, docentes e TAEs e o Comitê de Ensino ter se reunido ordinariamente em 22/6/2023;
- o caráter emergencial e excepcional para aprovação do Requerimento – Plano de Monitoria sob análise, em decorrência da solicitação da responsável para oficializar as atividades previstas;
- a necessidade de não inviabilizar a execução do Requerimento – Plano de Monitoria sob análise;

DELIBEREI:

Emitir este Parecer *Ad Referendum*, que será publicado na página eletrônica deste *Campus* no item do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão inerente ao Comitê de Ensino.

Desta forma, em atendimento ao que estabelecem a RESOLUÇÃO Nº 65/2016 – CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Ensino de campus no âmbito do IFC, e a RESOLUÇÃO Nº 14/2019 – CONSUPER, que aprova a regulamentação do Programa de Monitoria do IFC, emito este Parecer aprovando *Ad Referendum* o Requerimento – Plano de Monitoria das Disciplinas Química I e II.

Faço constar que, apesar desta aprovação *Ad Referendum*, o Requerimento – Plano de Monitoria das Disciplinas Química I e II será apresentado oportunamente aos integrantes do Comitê de Ensino, para que as deliberações finais constem em ata e para que seja emitido parecer definitivo.

Com o intuito de ganho de tempo, aproveito esta oportunidade para encaminhar, anexa, minuta do edital para seleção de monitores, em atendimento à RESOLUÇÃO Nº 14/2019 – CONSUPER.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação-Geral de Ensino
Comitê de Ensino

Consequentemente, solicito-lhe que faça as devidas adequações e encaminhe, por e-mail, a versão final do edital ao DEPE, para posterior envio à Direção-Geral para publicação, com a intenção de execução das fases previstas em edital, para que, posteriormente, as atividades efetivamente iniciem formalmente após a homologação do resultado final dos estudantes selecionados.

É importante fazer constar que, após a homologação do resultado final dos estudantes selecionados, que os anexos IV e VI da RESOLUÇÃO Nº 14/2019 – CONSUPER sejam entregues à Presidenta do Comitê de Ensino.

Notifico-a para que, durante a execução da monitoria posteriormente, sejam feitas listas de presenças por dia de atendimento aos estudantes, com as respectivas assinaturas dos participantes por dia de atendimento pelos monitores a serem selecionados pela senhora. No caso de não haver estudantes em algum dia de atendimento, orienta-se que conste uma lista em branco informando que não houve estudantes presentes, cujas listas deverão ser apresentadas junto ao relatório de atividades final.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 14 de agosto de 2023.

Assinatura comprovada pelo envio do e-mail à professora responsável pela monitoria e, por veracidade, com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS

CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES
Presidente do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

À Senhora
Fernanda Bianca Hesse
Professora responsável pela Monitoria das Disciplinas Química I e II
IFC *Campus* Santa Rosa do Sul
NESTA